



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL nº 054/2014

A Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem possa interessar, e considerando:

- o disposto nos artigos de 55 a 58 do Edital nº 036/2014, de 13 de agosto de 2014;
- as respostas das questões da **Prova Escrita (Objetiva)** repassadas pelas Bancas Examinadoras designadas pelo Edital nº 079/2014-COGEPS/UNIOESTE, de 08 de outubro de 2014;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Os Gabaritos Provisórios das Provas Escritas aplicadas no dia 12 de outubro de 2014, pela COGEPS/UNIOESTE, para o Concurso Público para Provimento de Cargos de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Umuarama, Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) e Administração de Cemitérios e Serviços Funerários (ACESF), do Estado do Paraná, conforme descrito a seguir:

I - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL:

1= E	2= B	3= D	4= A	5= C	6= D	7= E	8= B	9= D	10= A
11= C	12= E	13= B	14= E	15= A	16= E	17= E	18= D	19= A	20= E
21= D	22= A	23= A	24= B	25= C	26= E	27= E	28= A	29= E	30= B

ENFERMEIRO:

1= E	2= B	3= D	4= A	5= C	6= D	7= E	8= B	9= D	10= A
11= C	12= E	13= B	14= E	15= A	16= A	17= D	18= B	19= C	20= A
21= D	22= B	23= A	24= D	25= A	26= C	27= B	28= D	29= C	30= C

ENFERMEIRO - PSF:

1= E	2= B	3= D	4= A	5= C	6= D	7= E	8= B	9= D	10= A
11= C	12= E	13= B	14= E	15= A	16= A	17= D	18= B	19= C	20= A
21= D	22= B	23= A	24= D	25= A	26= C	27= B	28= D	29= C	30= C

MÉDICO CLÍNICA BÁSICA:

1= E	2= B	3= D	4= A	5= C	6= D	7= E	8= B	9= D	10= A
11= C	12= E	13= B	14= E	15= A	16= C	17= C	18= D	19= C	20= A
21= A	22= B	23= A	24= D	25= B	26= E	27= D	28= A	29= C	30= B

1
Alto-pul



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA:

1= E	2= B	3= D	4= A	5= C	6= D	7= E	8= B	9= D	10= A
11= C	12= E	13= B	14= E	15= A	16= C	17= C	18= D	19= C	20= A
21= A	22= B	23= A	24= D	25= B	26= B	27= C	28= D	29= C	30= E

MÉDICO PEDIATRA:

1= E	2= B	3= D	4= A	5= C	6= D	7= E	8= B	9= D	10= A
11= C	12= E	13= B	14= E	15= A	16= C	17= C	18= D	19= C	20= A
21= A	22= B	23= A	24= D	25= B	26= D	27= C	28= B	29= A	30= C

PSICÓLOGO:

1= E	2= B	3= D	4= A	5= C	6= D	7= E	8= B	9= D	10= A
11= C	12= E	13= B	14= E	15= A	16= D	17= D	18= C	19= C	20= A
21= B	22= B	23= C	24= E	25= C	26= B	27= B	28= D	29= C	30= B

II - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

AGENTE FUNERÁRIO - TANATOPRAXIA

1= C	2= A	3= D	4= E	5= A	6= E	7= C	8= E	9= D	10= C
11= D	12= E	13= A	14= C	15= A	16= A	17= D	18= E	19= A	20= E
21= D	22= A	23= B	24= E	25= B	26= A	27= E	28= C	29= D	30= C

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1= C	2= A	3= D	4= E	5= A	6= E	7= C	8= E	9= D	10= C
11= D	12= E	13= A	14= C	15= A	16= A	17= D	18= E	19= A	20= E
21= C	22= D	23= C	24= D	25= B	26= E	27= A	28= E	29= A	30= B

SECRETÁRIO ESCOLAR

1= C	2= A	3= D	4= E	5= A	6= E	7= C	8= E	9= D	10= C
11= D	12= E	13= A	14= C	15= A	16= A	17= D	18= E	19= A	20= E
21= D	22= A	23= C	24= C	25= E	26= D	27= A	28= C	29= A	30= D

III - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1= D	2= E	3= A	4= D	5= A	6= E	7= A	8= C	9= A	10= D
11= E	12= C	13= E	14= A	15= C	16= E	17= C	18= E	19= A	20= D
21= A	22= B	23= A	24= D	25= B	26= C	27= D	28= B	29= C	30= C



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS

1= D	2= E	3= A	4= D	5= A	6= E	7= A	8= C	9= A	10= D
11= E	12= C	13= E	14= A	15= C	16= A	17= C	18= E	19= A	20= B
21= D	22= E	23= D	24= B	25= C	26= E	27= D	28= D	29= E	30= C

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

1= D	2= E	3= A	4= D	5= A	6= E	7= A	8= C	9= A	10= D
11= E	12= C	13= E	14= A	15= C	16= A	17= C	18= E	19= A	20= B
21= D	22= E	23= D	24= B	25= C	26= E	27= D	28= D	29= E	30= D

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

1= D	2= E	3= A	4= D	5= A	6= E	7= A	8= C	9= A	10= D
11= E	12= C	13= E	14= A	15= C	16= D	17= C	18= E	19= D	20= E
21= A	22= B	23= D	24= A	25= E	26= B	27= A	28= C	29= D	30= C

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1= D	2= E	3= A	4= D	5= A	6= E	7= A	8= C	9= A	10= D
11= E	12= C	13= E	14= A	15= C	16= B	17= A	18= E	19= D	20= D
21= B	22= A	23= E	24= C	25= E	26= A	27= E	28= B	29= D	30= A

LAVADOR/LUBRIFICADOR

1= D	2= E	3= A	4= D	5= A	6= E	7= A	8= C	9= A	10= D
11= E	12= C	13= E	14= A	15= C	16= C	17= E	18= A	19= B	20= C
21= E	22= B	23= D	24= A	25= D	26= A	27= C	28= A	29= E	30= C

PEDREIRO

1= D	2= E	3= A	4= D	5= A	6= E	7= A	8= C	9= A	10= D
11= E	12= C	13= E	14= A	15= C	16= B	17= B	18= D	19= B	20= E
21= D	22= B	23= A	24= C	25= B	26= C	27= D	28= E	29= B	30= D

SERVENTE GERAL

1= D	2= E	3= A	4= D	5= A	6= E	7= A	8= C	9= A	10= D
11= E	12= C	13= E	14= A	15= C	16= A	17= C	18= C	19= E	20= B
21= C	22= D	23= D	24= B	25= C	26= E	27= B	28= B	29= E	30= A

IV - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

MOTORISTA II

1= D	2= E	3= A	4= D	5= A	6= E	7= A	8= C	9= A	10= D
11= B	12= D	13= A	14= C	15= B	16= E	17= C	18= B	19= A	20= E
21= A	22= D	23= C	24= B	25= C	26= A	27= D	28= E	29= E	30= B



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

1= D	2= E	3= A	4= D	5= A	6= E	7= A	8= C	9= A	10= D
11= B	12= D	13= A	14= C	15= B	16= D	17= C	18= B	19= A	20= E
21= E	22= C	23= A	24= B	25= A	26= D	27= E	28= D	29= C	30= B

Art. 2º - De acordo com o edital do Concurso Público, a **COGEPS/UNIOESTE** aceitará questionamentos relativos ao gabarito provisório, desde que estejam em conformidade com as disposições previstas.

Art.3º- Os recursos deverão ser fundamentados e ser realizados por meio do endereço eletrônico www.unioeste.br/concursos e clicar no link de recursos, **até às 17h do dia 15 de outubro de 2014.**

Art. 4º - A fundamentação a que se refere o artigo anterior impõe que o candidato detalhe as razões da discordância e do questionamento em relação ao gabarito publicado.

Art. 5º - Após o prazo estabelecido, o sistema para protocolização de recursos será desativado, não sendo mais possível recorrer contra questões da **Prova Escrita (Objetiva)**.

Art.6º - Serão desconsiderados os recursos que não estejam adequadamente justificados e devidamente fundamentados.

Art. 7º - O recurso só poderá ser interposto por candidato e este informará seus dados de inscrição, para que se possa identificá-lo como um dos concorrentes.

Art. 8º - Os recursos serão apreciados pela **UNIOESTE**, que emitirá parecer **até as 17h dia 20 de outubro de 2014**, e o resultado será divulgado por meio de Edital, não cabendo outros recursos.

Art. 9º - Após serem julgados os recursos, o gabarito definitivo será publicado na forma de Edital por parte da **UNIOESTE**, **até o dia 21 de outubro de 2014.**

Art. 10 – Exceto os recursos previstos anteriormente, não se concederá revisão da **Prova Escrita (Objetiva)**, segunda chamada ou recontagem de pontos da mesma.

Publique-se e cumpra-se.

Umuarama, 13 de outubro de 2014.

alberto



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Aluana
ANA LUSIA LEPRE

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de Outubro 1914
DE Nº 10.199
UMUARAMA, 15 de Outubro 1914
C. J. Armin
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS